



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

01/3

PROJETO DE LEI Nº 03 /2019

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA A SEMANA “MUNDO UNIDO - LIVING PEACE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a “Semana Mundo Unido - *Living Peace*” a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Anualmente, por ocasião da comemoração da “Semana Mundo Unido - *Living Peace*”, poderá ser realizada Sessão Especial, no Plenário da Câmara Municipal, com alusão ao tema.

Art. 3º As despesas decorrentes, correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 19 de fevereiro de 2019.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vereador - PSC

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

02
/

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI n° ____/2019

O Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município a “Semana Mundo Unido - *Living Peace*”. Levanta-se a temática: Como as guerras começam nas mentes dos homens, é nas mentes dos homens que se devem construir as defesas da Paz.” (Constituição da UNESCO). Bastaria esta citação para se perceber a extrema relevância que a educação para a paz deveria ter no âmbito da formação de cada um dos habitantes da terra.

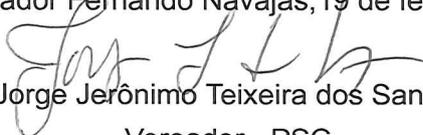
Por isso, é de extrema importância a Declaração do Direito à Paz aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas; um documento no qual, pela primeira vez, se estabelece que todos os seres humanos têm o direito de usufruir da paz. Também se reconhece que a paz não é apenas a ausência da guerra, mas um direito humano fundamental que requer “um processo participativo positivo e dinâmico, em que o diálogo é encorajado e os conflitos são resolvidos num espírito de compreensão recíproca e de cooperação” (A/C.3/71/L.29, Preâmbulo).

Dos únicos cinco artigos da Declaração, um, o quarto, é dedicado à educação para a paz, a fim de “reforçar entre todos os seres humanos o espírito de tolerância, de diálogo, de cooperação e solidariedade”. Mas o que significa educação à paz, ou melhor, para a paz? Certamente não é uma disciplina extra, quanto fazer de cada ação formativa um instrumento de paz. Um percurso no qual se aposta no desenvolvimento da criatividade e autonomia da juventude ao enfrentarem as problemáticas, aprendendo a dialogar e a serem protagonistas e assim adquirir consciência das próprias potencialidades, sentindo-se todos responsáveis por tudo.

Educar para a paz significa, portanto, promover uma ação prática no âmbito de um contexto específico, partindo, com certeza, da resolução positiva das relações interpessoais, mas, sem perder de vista os problemas mais amplos, como o modelo de desenvolvimento, a distribuição dos recursos e a gestão do poder; fazendo atos concretos para transformar, a partir da base, uma sociedade globalizada, na qual a falta de direitos e graves desigualdades, muitas vezes, podem até mesmo tornar sem sentido a pronúncia da palavra “paz”. É nesta perspectiva que se enquadra o Projeto Living Peace International, propondo um percurso com o objetivo de desenvolver quanto possível, nos vários ambientes de ensino e de vida, o compromisso de viver pela paz, renovando relacionamentos, reforçando colaborações, cooperando assim, juntos, na construção de uma “rede” de paz no mundo.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 19 de fevereiro de 2019.


Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Vereador - PSC

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br